

Única Vara Cível do Foro da Comarca de Nazaré Paulista/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **RAFAEL GABRIEL MIGLIOLLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.710.148-98, **BRUNA FRANCISCA DUTRA TERRA MIGLIOLLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.069.818-38, **ETABEL TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.436.460/0001-06, **ETAPORT TRANSPORTES CONTROLADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.685.021/0001-30. **O Dr. Leonardo Manso Vicentin**, MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível do Foro da Comarca de Nazaré Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **BANCO ITAÚ S/A, atual ITAÚ UNIBANCO S/A** move em face de **RAFAEL GABRIEL MIGLIOLLI e outras - Processo nº 1002099-53.2015.8.26.0695 – Controle nº 4218/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/07/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 30/07/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/07/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 24/08/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO**

DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 116.586 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP - IMÓVEL:** Área A situado de frente para a Rua João de Deus Gonçalves, zona urbana do município de Bom Jesus dos Perdões, comarca de Atibaia-SP, com a área de 904,79 m², medindo 27,37 metros de frente para a Rua João de Deus Gonçalves; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 47,50 metros confrontando com a propriedade de José Oliveira Canedo; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 29,39 metros, confrontando com a Área B (mat. 116.587); e 29,89 metros nos fundos confrontando com parte da propriedade de Ana da Aparecida dos Santos. Edificação: Existe edificado no imóvel objeto desta matriculado um prédio comercial sob nº 80 da Rua João de Deus Gonçalves, com a área de 806,49 m². **Consta na Av.01 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 1023150542014, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, requerida por CÍCERO DONIZETE RAFFA contra RAFAEL GABRIEL MIGLIOLLI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10005203720168260048, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Atibaia/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra RAFAEL GABRIEL MIGLIOLLI, que foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Avaliação que o imóvel possui a área total construída de 928,66m². **Contribuinte nº 004.00.AA.00360.016. Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 1.630.000,00 (hum milhão, seiscentos e trinta mil reais) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 116.587 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP - IMÓVEL:** Área B situado de frente para a Rua João de Deus Gonçalves, zona urbana do município de Bom Jesus dos Perdões, comarca de Atibaia-SP, com a área de 321,00 m², medindo 12,76 metros de frente para a Rua João de Deus Gonçalves; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 29,39 metros confrontando com a Área A (mat. 116.586); do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 20,95 metros, confrontando com a Área C (mat. 116.588); e 15,29 metros nos

fundos confrontando com parte da propriedade de Ana da Aparecida dos Santos. **Consta na Av.01 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 1023150542014, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, requerida por CÍCERO DONIZETE RAFFA contra RAFAEL GABRIEL MIGLIOLLI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10005203720168260048, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Atibaia/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra RAFAEL GABRIEL MIGLIOLLI, que foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Avaliação que o imóvel possui seu perímetro delimitado por divisas físicas (muro e cerca), onde sua testada apresenta delimitação por muro compreendido por blocos cimentício, com pintura, tendo medida de 12,76m e altura de 3,00 m. **Inscrição Cadastral: 003.00.AB.19220.016. Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 116.588 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP - IMÓVEL: Área C situado de frente para a Rua João de Deus Gonçalves, zona urbana do município de Bom Jesus dos Perdões, comarca de Atibaia-SP, com a área de 315,67 m², medindo 24,67 metros de frente para a Rua João de Deus Gonçalves; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,95 metros confrontando com a Área B (mat. 116.587); do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 4,64 metros, confrontando com a propriedade de José Bueno do Prado; e 29,57 metros nos fundos confrontando com parte da propriedade de Ana da Aparecida dos Santos. **Consta na Av.01 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10005203720168260048, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Atibaia/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra RAFAEL GABRIEL MIGLIOLLI, que foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Inscrição Cadastral: 003.00.AC.19221.016. Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.****

Nazaré Paulista, 08 de Maio de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Leonardo Manso Vicentin
Juiz de Direito